



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

**EDITAL Nº 016/2019 – PROGESA/UEMASUL – CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, diante da desistência de matrícula, por candidatos aprovados e classificados para o primeiro semestre de 2019, e tendo em vista o preenchimento das vagas, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação de candidatos excedentes para o primeiro semestre de 2019, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos obtidos conforme ordem de classificação de acordo com a relação em anexo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam convocados para matrícula, os candidatos excedentes de cursos com ingresso no primeiro semestre de 2019, relacionados no Apêndice I, deste Edital.
- 1.2 As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos obtidos, conforme ordem de classificação.

2. DA MATRÍCULA, LOCAL E HORÁRIO

- 2.1 As matrículas dos candidatos de que trata este Edital, ocorrerão na Secretaria Acadêmica, no *Campus* Imperatriz, nos dias 18, 19 e 20/02/2019, nos horários de 08:30 às 19:00.
- 2.2 As matrículas poderão ser feitas por procuração, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente, do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada, no item 3 deste Edital.
- 2.3 Os candidatos deverão comparecer ao setor de matrícula, munidos da documentação exigida, no item 3 deste Edital.
- 2.4 Não será aceita matrícula condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 2.5 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no item 3 deste Edital, acarretará na perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

2.6 Dever-se-á, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 53 e 54 das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução nº 1045/2012-CONSUN-UEMA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

3.1. Para a efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação.
- b) Cédula de Identidade (original e cópia).
- c) Certificado de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia).
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eletor/quitacao.htm.
- f) Uma foto 3x4, recente.
- g) CPF (original e cópia).
- h) Comprovante de residência (original e cópia).

3.2 Não serão aceitas, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, declarações de qualquer gênero, exceto:

- a) no caso do candidato que, advindo de escola pública em greve ou tendo havido atraso no calendário escolar da sua Instituição de Ensino e não obtiver o certificado de Ensino Médio, será permitida a apresentação de Certidão de Conclusão de Curso de Ensino Médio assinado e com firma reconhecida em cartório pelo responsável da Instituição de Ensino.

3.2.1 Ressalta-se ainda, que os candidatos que se enquadram na alínea “a” do item 3.2 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual obrigam-se a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no item 3.1., alínea “a” do presente Edital, no prazo improrrogável de 60 dias, na Secretaria Acadêmica da UEMASUL.





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

3.3 Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

3.4 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos pela Secretaria Estadual de Educação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Conforme o art. 2º da **Lei Federal nº 12.089/2009**, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

Imperatriz (MA), 14 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
em exercício

Visto da Reitora





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA

APÊNDICE I DO EDITAL Nº 016/2019 – PROGESA/UEMASUL

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

PERÍODO: 18,19 E 20/02/2019

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES CONVOCADOS PARA
MATRÍCULA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

CAMPUS: IMPERATRIZ

CURSO: 2101 – HISTÓRIA LICENCIATURA (IMPERATRIZ) – MATUTINO

MODALIDADE PRESENCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
46	18012006439-4	WALESCA VITÓRIA DE SOUSA	0567616720154-SSP/MA	684,22
47	18012010667-4	PRICILA CUNHA SOARES	0348635820082-SSP/MA	682,68
48	18012068080-8	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SILVA	0333004620078-SSP/MA	682,62
49	18012062656-1	ANTONIO DOS SANTOS LEITE	0416487020110-SSP/MA	679,62
50	18012046991-5	AUGUSTO ERICO VALE NUNES	05548364126-SSP/MA	678,88
51	18012010102-0	LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA	0364148720089-SSP/MA	678,81
TOTAL:	06			

CAMPUS: IMPERATRIZ

CURSO: 2103 - ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO (IMPERATRIZ) - VESPERTINO

MODALIDADE PRESENCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
39	18012057658-3	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	0570614620156-SSP/MA	655,38
40	8012064410-7	PAULO SÉRGIO PEREIRA COSTA	0414593720110-SSP/MA	654,99
TOTAL:	02			





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

CAMPUS: IMPERATRIZ

**CURSO: 2108 – ENGENHARIA AGRONÔMICA BACHARELADO
(IMPERATRIZ) – DIURNO
MODALIDADE PRESENCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
43	18012042392-4	LUCAS DOUGLAS COSTA E SILVA	06609309119-SSP/MA	696,96
44	18012006776-0	NICOLLE DA CRUZ SANTOS	0479210920131-SSP/MA	696,55
45	18012044779-1	OLIVIA DA COSTA E SILVA GOMES	0618040120178-SSP/MA	695,52
TOTAL:	03			

CAMPUS: IMPERATRIZ

**CURSO: 2112 – LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA LICENCIATURA (IMPERATRIZ) –
NOTURNO (E SÁBADO MANHÃ)
MODALIDADE PRESENCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
42	18012026326-1	ROBERTA DA SILVA	0231467320028-SSP/MA	683,62
43	18012061625-8	FRANCISCA MOREIRA LIMA	0000652837964-SSP/MA	678,67
44	18012030701-9	VANESSA OLIVEIRA DE MATOS	0470502220123-SSP/MA	677,83
45	18012063600-3	SAMILA TEIXEIRA ARAUJO	0414734520111-SSP/MA	674,49
46	18012000690-5	GILCILENE ALVES DANTAS	0536073820144-SSP/MA	671,30
47	8012017486-4	ISADORA MILENA ABREU DE SOUSA	06435630971-SSP/MA	668,71
48	18012069363-1	RAFAELA LOPES BRITO DE SOUSA	0416609620116-SSP/MA	667,61
49	18012062286-0	ELIANE GOMES DA SILVA COSTA	0507995720131-SSP/MA	666,61
TOTAL	08			

CAMPUS: IMPERATRIZ

**CURSO: 2113 – LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA
INGLESA E LITERATURAS LICENCIATURA (IMPERATRIZ) – - VESPERTINO
MODALIDADE PRESENCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
44	8012015364-7	EMANOELE CRISTINA ALVES DE SANTANA VIEIRA	05964008435-SSP/MA	668,78
45	18012032971-4	CLARA MARIANA LIMA DE ALMEIDA	1291807-SSP/TO	668,78
46	18012058730-5	ANDRÉ LUÍS GONÇALVES DE CASTRO JÚNIOR	0469244820121-SSP/MA	668,18
47	18012013299-4	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	0520054420149-SSP/MA	663,96
48	18012072794-7	18012072794-7 MICHELLI OLIVEIRA SILVA	03837577456-SSP/MA	663,33
49	18012030729-3	ANA CATARINA FRANCO COSTA	0446702720125-SSP/MA	660,60
TOTAL:	06			

Imperatriz (MA), 14 de fevereiro de 2019.

